



Polícia Militar - PM

## ATO Nº 100/2018/PM-COORDENDPTOENSINO

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES – CFC IV PM/2018

A Comissão do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC IV PM/2018, composta pelos: TC PM JOSÉ **CARLOS** DA SILVA JÚNIOR - Presidente, TC PM **RAMIRO** EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO - Membro, 1º TEN PM JORGE **COSTA** DOS SANTOS **JÚNIOR** - Membro, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 3311/2018/PM-CRHENSINO, DE 16 DE JULHO DE 2018, em conformidade com o EDITAL Nº 011/DPTOENSINO/CE-2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), às treze (13) horas, reuniram-se na Coordenadoria de Ensino da PMRO, para analisarem os “Recursos Administrativos” apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo para CFC IV PM/2018, considerando que:

A Comissão avaliou os recursos de forma individualizada, e de acordo com os editais do certame, sendo deliberado o seguinte:

**1. Considerando que as Certidões exigidas no item 4.3 do Edital são necessárias apenas para o momento da matrícula do candidato;**

**Considerando que o Edital não cria impeditivo quanto à existência de processo judicial em andamento;**

**Considerando que o encaminhamento dos documentos faltantes para a MATRÍCULA, realizado em sede de recurso é considerado tempestivo, a Comissão resolve DEFERIR os recursos apresentados pelos candidatos abaixo relacionados, tornando-os APTOS para a matrícula:**

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO PARA A MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
01	09496-0	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	1º BPM	Por contrariar o item 4.3.3 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
02	09506-0	RONDINELE MOREIRA CRUZ -	2º BPM	Por contrariar o item 4.3.1 do Edital	Apresentou ficha atualizada. Não é impeditivo para a matrícula	APTO

03	09497-8	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.3 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
04	09504-1	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	5° BPM	Por contrariar o item 4.3.3 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
05	09499-3	MÁRCIO SOSA MARECA	6° BPM	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
06	09498-6	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	10° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
07	09501-8	ELIZANGELA GOMES LOPES	11° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
08	09501-7	MANUEL BARRETO JUNIOR	BPCHOQUE	Por contrariar o item 4.3.1 do Edital	Apresentou ficha atualizada e interrompeu a LE. Não é impeditivo para a matrícula	APTO
09	09506-5	EDUARDO CIRIACO GOMES	CIPO/BURITIS	Por contrariar o item 4.3.1 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO

**JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC QOPM**

Presidente

**RAMIRO EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO – TC QOPM**

Membro

**JORGE COSTA DOS SANTOS JÚNIOR - 1° TEN QOPM**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos da Silva Junior, Tenente Coronel**, em 21/08/2018, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2714034** e o código CRC **9AA8C738**.

---